

COORDENAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

EDITAL DE MONITORIA ACADÊMICA 2026.1

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A monitoria acadêmica é uma atividade de caráter formativo que visa fortalecer o processo de ensino-aprendizagem na graduação, promovendo a integração entre docentes, discentes-monitores e demais estudantes. Ao atuar sob a orientação de um professor-supervisor, o aluno-monitor tem a oportunidade de aprofundar conhecimentos, desenvolver habilidades didático-pedagógicas e exercer um papel ativo na construção coletiva do saber. Para os professores, trata-se de um espaço de supervisão e reflexão sobre práticas pedagógicas; para os alunos assistidos, representa um suporte adicional que pode contribuir significativamente para a superação de dificuldades acadêmicas.

No âmbito do Programa de Monitoria do Centro Universitário Unisapiens, as atividades do monitor devem ser planejadas e supervisionadas, podendo incluir acompanhamento de aulas, apoio em práticas, esclarecimento de dúvidas e reforço de conteúdos. A monitoria é destinada a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham disponibilidade de tempo e interesse em enriquecer sua formação acadêmica. Ressalta-se que a participação no programa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, sendo uma experiência voluntária voltada ao aprimoramento pessoal e profissional do discente.

As formas de seleção estão descritas no edital abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados na IES e que estão de acordo com o item 6 do Regulamento de Monitoria Unisapiens.

1.2 A inscrição será realizada do dia 10 a 17 de março a partir do preenchimento do link de inscrição: <https://forms.gle/cmTPNnpbrj4164hV9>.

1.3 Os pré-requisitos para inscrição serão divulgados na tabela de vagas (quadro 1), sendo indicação do docente responsável indicar o critério.

1.4 Os discentes que não tiverem o pré-requisito exigido estão automaticamente retirados do pleito.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Será avaliado no processo seletivo o desempenho (média) na disciplina específica a qual o discente está concorrendo. Para isso o aluno deverá enviar no formulário de inscrição o boletim com a nota da disciplina.



2.1.1. Em caso de empate será utilizado o coeficiente de rendimento escolar como critério de desempate.

2.1.2. Caso o empate persista será selecionado o acadêmico de período mais avançado.

2.2 O edital e os resultados da monitoria serão divulgados amplamente no site oficial do Centro Universitário Unisapiens.

3. DO INÍCIO DA MONITORIA

3.1. A monitoria começará na semana seguinte à publicação dos resultados.

3.2. Após a divulgação do resultado final, o aluno aprovado deverá procurar imediatamente o professor orientador, a fim de realizar a leitura do anexo referente ao Regulamento do Programa de Monitoria, bem como definir, em conjunto, os horários de monitoria necessários ao cumprimento da carga horária prevista no referido anexo, considerando que as atividades de monitoria terão início imediato.

4. DO CUMPRIMENTO, CERTIFICAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA MONITORIA.

4.1 As certificações e formas de acesso à elas a partir da finalização da monitoria estão descritas no item 9 do anexo abaixo.

5. VAGAS, PROFESSORES E PRÉ-REQUISITO

O Quadro 1 apresenta as disciplinas que contarão com vagas para monitoria no semestre 2026.1. Para se candidatar a uma dessas vagas, o estudante deverá ter sido previamente aprovado na respectiva disciplina, condição indispensável para participação no processo seletivo.

Curso / Núcleo	Nome da Disciplina	Professor	Vagas	Período
Direito	Administrativo I	Cleice	1	Noturno
Direito	Contratos	Raphael	1	Noturno
Direito	Criminologia	Raviny	2	Noturno
Direito	Direito Ambiental	Guilherme Monteiro	1	Noturno
Direito	Direito Civil II	Alex Fernandes	1	Noturno
Direito	Direito Constitucional I	Rafael Neves	1	Noturno
Direito	Direito Eleitoral	Denise	1	Noturno
Direito	Direito Financeiro	Raphael	1	Noturno
Direito	Direito Penal V	Alessandro	1	Noturno
Direito	Direito Tributário II	Raphael	1	Noturno
Direito	Introdução ao Estudo do Direito	Denise	1	Noturno
Direito	Processo Civil Execução	Thalyta Chediak	1	Noturno
Direito	Processo civil execução	Acsa	1	Noturno
Direito	Processo Civil IV	Vera Mônica	1	Vespertino
Direito	Processo Civil IV	Vera Mônica	1	Noturno
Direito	Processo do Trabalho	Acsa	1	Noturno
Direito	Processo Penal I	Alessandro	1	Noturno
Direito	Processo Penal II	Júlio Ugalde	1	Noturno
Direito	Processo Penal II	Alessandro	2	Noturno
Direito	Sucessões I	Luciane	1	Vespertino



Direito	Sucessões I	Luciane	1	Noturno
Direito	Teoria Geral do Processo	Thalyta Chediak	1	Noturno
Direito	Teoria Geral do Processo	Raphael	1	Noturno
Direito	TGE e Ciência Política	Guilherme Monteiro	1	Noturno
Educação Física	ANATOMOFISIOLOGIA HUMANA	Diogo Mariano Hildefonso	2	Noturno
Educação Física	ATLETISMO	Alexsander Correa Cunha	1	Noturno
Educação Física	ATIVIDADES AQUÁTICAS	Alexsander Correa Cunha	1	Noturno
Educação Física	RITMOS E EXPRESSÃO CORPORAL	Erika de Araújo Almeida	2	Noturno
Educação Física	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	Tanes Willian Velasco (Salviano)	1	Noturno
Educação Física	CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA	Alexsander Correa Cunha	2	Noturno
Educação Física	ESPORTES DE COMBATE	Maria Fernanda Sevalho Mendes	1	Noturno
Educação Física	GINÁSTICA ARTÍSTICA E RÍTMICA	Erika de Araújo Almeida	2	Noturno
Educação Física	CINEANTROPOMETRIA	Diogo Mariano Hildefonso	2	Noturno
Enfermagem	Projeto de Extensão I - Promoção de saúde na comunidade	Adriane Bonotto	2	Noturno
Enfermagem	Projeto de Extensão III - Promoção de saúde no ambiente escolar	Adriane Bonotto	2	Noturno
Enfermagem	Habilidades em saúde	Adriane Bonotto	2	Noturno
Enfermagem	Laboratório de Enfermagem	Adriane Bonotto	2	Noturno
Enfermagem	Anatomia e Fisiologia do Corpo	Amanda Pontes	2	Noturno
Enfermagem	Noções de Estomaterapia	Camila Oliveira	2	Noturno
ENGETEC	Algoritmo II	Rosangela	2	Noturno
ENGETEC	Análise Estrutural	Claudio	1	Noturno
ENGETEC	Banco de Dados I	Clóvis	2	Noturno
ENGETEC	Banco II	Pedro Gomes	1	Noturno
ENGETEC	Cálculo 1	Benito \ Valney	2	Noturno
ENGETEC	Desenho Técnico	Shahira	2	Noturno
ENGETEC	Física II	Claudio	2	Noturno
ENGETEC	Introdução a Eletrônica	Arruda	2	Noturno
ENGETEC	Lógica computacional SI A e B	Adislan	1	Noturno
ENGETEC	POO	Janderson	2	Noturno
ENGETEC	Programação Web	Janderson	2	Noturno
ENGETEC	Redes Avançadas	Evandro	2	Noturno
ENGETEC	Resistência dos Materiais	Kamilla	2	Noturno
Odontologia	ODONTOLOGIA DA COMUNIDADE	Coord. Neiandro	2	Noturno
Odontologia	ESTAGIO SUPERVISIONADO - PROMOÇÃO DE SAÚDE	Coord. Neiandro	2	Noturno
Odontologia	ODONTOLOGIA PRE - CLINICA	Coord. Neiandro	2	Noturno



Odontologia	ESTÁGIO SUPERVISIONADO – REABILITAÇÃO E ESTÉTICA FUNCIONAL	Coord. Neiandro	2	Noturno
Odontologia	ESTAGIO EM SAUDE COLETIVA: CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Coord. Neiandro	2	Noturno
Odontologia	Clinica Integrada de Atenção Básica a Criança	Coord. Neiandro	2	Noturno
Odontologia	Clínica de Reabilitação Oral - Protese Fixa	Coord. Neiandro	2	Noturno
Odontologia	CLINICA DE DIAGNOSTICO BUCAL	Coord. Neiandro	2	Noturno
Psicologia	Aconselhamento e Orientação em Psicologia	Mayra Rodrigues Leite	1	Noturno
Psicologia	Análise do Comportamento	Marcos Vinícius Favacho Azzi	1	Noturno
Psicologia	Processos Básicos em Psicologia	Raquel Marques de Lima	1	Noturno
Psicologia	Estágio Básico em Psicologia Social	Raquel Marques de Lima	2	Noturno
Psicologia	Habilidades em Saúde	Raquel Marques de Lima	2	Noturno
Psicologia	Psicologia do Esporte	Raquel Marques de Lima	2	Noturno

6. CRONOGRAMA DESTA SELEÇÃO:

Abertura e publicação do edital: 10/03/2026

Período de inscrição no processo seletivo: 10/03 a 17/03/2026

Divulgação do resultado final: 03/2026

Início da Monitoria: 03/2026

ANEXO I - REGULAMENTO DE MONITORIA ACADÊMICA UNISAPIENS

REGULAMENTO DE MONITORIA ACADÊMICA UNISAPIENS

1. Objetivos do Programa de Monitoria

- 1.1 Ampliar a formação dos monitores na ampliação do contato com o corpo docente e de estratégias de ensino e aprendizagem.
- 1.2 Ampliar a formação do corpo discente no geral;
- 1.3 Ampliar a formação continuada docente na orientação do aluno-monitor.

2. São atribuições do aluno-monitor:

- 2.1 Auxiliar o docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.2 Auxiliar o docente na preparação de atividades práticas, de ensino e de campo;



- 2.3 Realizar aprofundamento teórico com o corpo discente, sempre com supervisão docente;
- 2.4 Cumprir outras atividades que estejam relacionadas à sua função discente;
- 2.5 Cumprir carga horária mínima semanal.
- 2.6 Entregar relatório final de atividades, pré-requisito para obter certificação e horas complementares.
- 2.7 Cumprir no mínimo 75% da carga horária definida em conjunto com o professor supervisor.

3. É vedado ao aluno-monitor:

- 3.1 Definir, aplicar ou corrigir processos de avaliação de desempenho acadêmico;
- 3.2 Ministrar aula completa. O monitor poderá ministrar aulas parciais (até 50% da carga horária do encontro) com a supervisão obrigatória do docente-supervisor;
- 3.3 Supervisionar avaliação sem a presença do docente-supervisor.
- 3.4 Estar em trabalho de campo sem a presença do docente-supervisor.

4. São atribuições do professor-supervisor:

- 4.1 Supervisionar o docente durante as atividades de campo ou em sala de aula;
- 4.2 Organizar os horários de atendimento do aluno-monitor de acordo com a possibilidade do mesmo.
- 4.3 Avaliar e assinar o relatório final de atividades do monitor - o professor será certificado tal qual o monitor em sua função.
- 4.4 É vedado ao professor-supervisor atribuir para o aluno monitor funções que são inerentes ao cargo tal qual ministrar aula sem supervisão e fora dos limites de carga horária (descrita no ponto 3.2), realizar trabalhos de campo como supervisor no lugar do docente e outras atividades sem supervisão.
- 4.5 O aluno-monitor poderá realizar horários de orientação teórica dentro da IES sem supervisão do docente desde que em sala previamente marcada (ou biblioteca) e horários definidos junto ao docente-supervisor.
- 4.6 Controlar a frequência do aluno-monitor.

5. Da execução do Processo seletivo de Monitoria

- 5.1 O processo seletivo será realizado semestralmente pelo NUPPEX com ampla divulgação no site e redes sociais da Faculdade Unisapiens.
- 5.2 Poderão se inscrever alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Unisapiens.
- 5.3 Será avaliado no processo seletivo o desempenho acadêmico geral (notas no curso) e específico (nota da disciplina e currículo lattes, este último para desempate);



6. Inscrição e Seleção

- 6.1 A inscrição será realizada pelo discente interessado após publicação do edital;
- 6.2 O desempenho acadêmico será medido pelo histórico escolar entregue no processo de inscrição.
- 6.3 Alunos que não tenham sido aprovados na disciplina previamente e estejam respondendo a processos disciplinares internos não poderão participar do processo seletivo.
- 6.4 O discente que se inscreve neste processo seletivo assume todas as prerrogativas deste edital.

7. Processo seletivo

- 7.1 Dentro do prazo definido em edital os alunos interessados farão a inscrição.
- 7.2 A nota na disciplina em que se candidata será o critério de seleção;
- 7.3 O resultado do processo seletivo será divulgado no site e nas redes sociais da Faculdade Unisapiens.

8. Período, vigência e certificação da monitoria

- 8.1 A monitoria terá duração de 4 (quatro) meses.
- 8.3 Ao final de cada semestre o aluno-monitor entregará um relatório devidamente assinado pelo professor-supervisor.
- 8.4 O aluno-monitor receberá uma certificação emitida pela Coordenação de Pesquisa no valor de 40 (quarenta) horas semestrais que poderão ser usadas como horas complementares e comprovante da experiência como monitor.

9. Da entrega dos relatórios finais

- 9.1 Para receber a certificação os alunos devem entregar os [relatórios finais](#) dentro dos prazos estabelecidos pelo Coordenação de Pesquisa, com assinatura do professor-supervisor;
- 9.2 Todos os modelos de relatórios, fichas de presença, inscrição e termo de compromisso estarão disponíveis na coordenação de pesquisa.

Porto Velho-RO, 28 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Matheus Lucas Maciel Leal

Coordenador do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

